

Criação de Curso de Pós-Graduação

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, através do seu ofício I/ESTESC/1478/2026, de 14 de julho de 2026, visando a aprovação de **Curso de Pós-Graduação em Imagiologia de Intervenção**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Minuta nº 09/2026, de 3 de junho de 2026), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

Denominação	Imagiologia de Intervenção
Diploma	Pós-Graduação
ID Processo	12/2026/ESTESC/Cri_PG
Área CNAEF predominante	725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica
Nº Créditos ECTS	60
Duração	Anual

A Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva